

RESOLUÇÃO Nº 054/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua **68ª reunião** realizada no dia 01 de dezembro de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva implementação do **Sistema Único de Saúde - SUS** no Estado do Amazonas, bem como o cumprimento dos dispositivos regulamentares previstos na **Norma Operacional Básica nº 01/96**, de forma a habilitar o Estado do Amazonas junto ao Ministério da Saúde à condição de Gestão Avançada do Sistema Estadual.

RESOLVE:

Aprovar a Programação Pactuada Integrada – P.P.I. para o biênio 1.999 – 2.000, entre as Instituições que compõem o conjunto de Gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Amazonas – CIB/Am, em Manaus, 01 de Dezembro de 1999.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na a Resolução nº **054/ 99 – CIB/AM**, datada de 01 de dezembro de 1999, nos termos do Decreto do dia 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde